



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.099

De 16 de março de 2020

PROJETO DE LEI Nº 017/20-L

De 05 de fevereiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.105 de 09/03/2020

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito -
PROS)

**Dá a denominação de "Professor Euclides Costa
Filho" à EMEI de São João Velho.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EMEI PROFESSOR EUCLIDES
COSTA FILHO" a unidade escolar, conhecida como EMEI São João Velho, que possui
96,36m², de área construída, localizada na Rua Ernesto Stockler de Lima Junior, nº 25,
no Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei o croqui da unidade
escolar ora denominada.

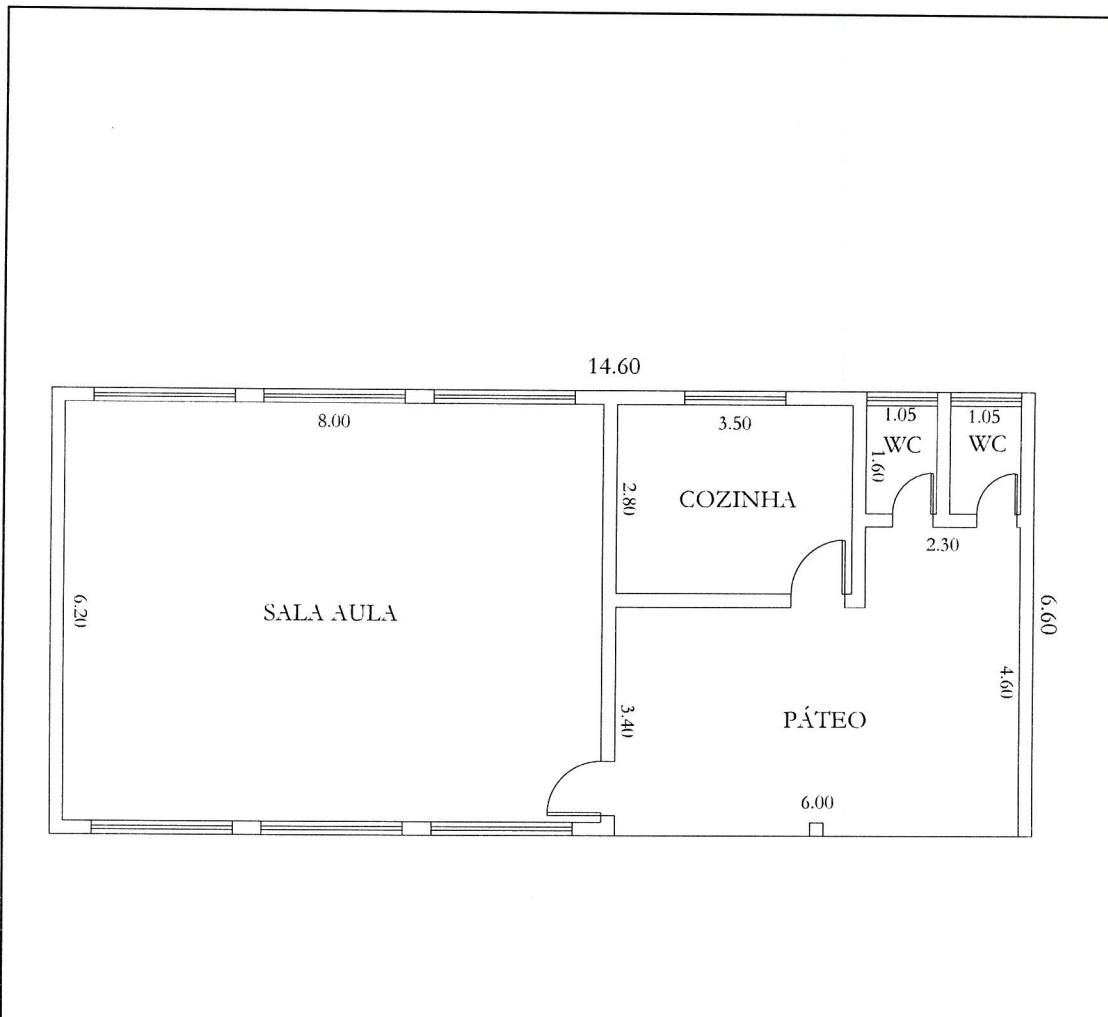
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação e orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 09/03/2020**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

EMEF-R SÃO JOÃO VELHO

LOCAL

ESTRADA ERNESTO STOCKLER DE LIMA JUNIOR - DIST. SÃO JOÃO NOVO
 SÃO ROQUE-SP

ASSUNTO

ESCALA

PLANTA

1:100

ÁREAS

CONSTRUÇÃO

96,36 M²

AUTOR DO PROJETO

LEVANTAMENTO

TONINIO

INSC. CADASTRAL

DATA

DEZEMBRO/2007

DESENHO

adelaide nirce reis

CÓDIGO ARQUIVO

FOLHA Nº

ÚNICA